

PORTARIA TRT GP Nº 325/2009

João Pessoa, 20 de julho de 2009

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora SUZANA OLÍMPIA SOUTO DE AMORIM, Diretora do Serviço de Recursos - CJ-02, relativas ao exercício de 2009, em 20.07.2009, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período compreendido entre 14.09.2009 e 18.09.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência